

Preçário Completo

Banco Comercial **Data de Entrada em Vigor: 28/04/2026**

O Preçário Completo do Moza Banco, S.A. apresenta o conjunto de informação relativo à totalidade das comissões e encargos pela prestação dos serviços financeiros, disponibilizado ao público.

O Preçário Completo pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Moza Banco, S.A. e através do www.mozabanco.co.mz.

Este Preçário foi elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva Nomenclatura.

The logo for Moza Banco, featuring the word "MOZA" in a bold, red, sans-serif font. The letter "Z" is stylized with a horizontal bar extending to the right.

Índice

1. INFORMAÇÃO GERAL.....	3
2. CONTAS BANCÁRIAS	4
3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO	9
4. CARTÕES BANCÁRIOS.....	12
5. ATM.....	22
6. POS	24
7. CHEQUES	26
8. TRANSFERÊNCIAS.....	28
9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS	31
10. CRÉDITO.....	33
11. INTERNET BANKING	42
12. MOEDA ELECTRÓNICA.....	43
13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.....	44
14. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	45
15. GARANTIAS BANCÁRIAS	47
16. OUTROS.....	49

1. INFORMAÇÃO GERAL

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte em primeira instância:

Serviço de Reclamações e Apoio ao Cliente
Moza Banco, S.A., Maputo, Rua dos Desportistas, Edifício JAT 6.2 n.º 713
Tel. 21 342020 e 95247
Endereço electrónico: qualidade@mozabanco.co.mz

Em segunda instância a reclamação pode ainda ser canalizada para o Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Moçambique:

Serviço de Atendimento de Reclamações
Banco de Moçambique
Departamento de Supervisão Comportamental
Rua Consiglieri Pedroso
Nº99, 1º Andar
bm_reclamacoes@bancomoc.mz
Tel. 21 35 46 70

ÍNDICE

2. CONTAS BANCÁRIAS

2.1. CONTA CORRENTE

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Celular		Conta Móvel
					Conta à Ordem	Aplicação Mobile	
Contas: Valor, Moza Salário, Moza Mundo, Moza Júnior, Moza Jovem, + Negócios							
2.1.1.	Abertura de Conta / Constituição de Depósito	Grátis	-	-	-	-	-
2.1.2.	Manutenção da Conta	Grátis	-	-	-	-	-
2.1.3.	Inactividade da Conta						
2.1.3.1.	Até 24 meses	Grátis	-	-	-	-	-
2.1.3.2.	Após 24 meses ⁽¹⁾	5,95	-	-	-	-	-
2.1.4.	Inobservância de Saldo Mínimo em contas de D.O.	Grátis	-	-	-	-	-
2.1.5.	Encerramento da conta	Grátis	-	-	-	-	-
2.1.6.	Consulta de Saldo						
2.1.6.1.	Duas vezes por mês no balcão	Grátis	-	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consultas subsequentes do dia ⁽²⁾	138,00	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	-
2.1.7.	Consulta de Movimentos						
2.1.7.1.	Duas vezes por mês	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	-
2.1.7.2.	Consultas subsequentes do dia ⁽²⁾	158,10	0,00	Grátis	Grátis	Grátis	-

⁽¹⁾ Comissão aplicada mensalmente. ⁽²⁾ Isentas as consultas sem impressão, e as 2 primeiras consultas do mês com impressão em ATM. ⁽³⁾ Preçário também aplicado ao canal Whatsapp Banking (AZAPP).

ÍNDICE

2. CONTAS BANCÁRIAS

2.1. CONTA CORRENTE

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Celular		Conta Móvel
					Conta à Ordem	Conta Móvel	
		Aplicação Mobile	Canal USSD				
Contas: Valor, Moza Salário, Moza Mundo, Moza Júnior, Moza Jovem, + Negócios							
2.1.8.	Emissão de Extracto						
2.1.8.1.	Primeiro extracto do mês ⁽¹⁾	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	-
2.1.8.2.	De 0 a 3 meses (extractos subsequentes, particulares)	190,00	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	-
2.1.8.3.	De 3 a 12 meses (extractos subsequentes, particulares)	190,00	-	-	-	-	-
2.1.8.4.	Diário (empresas)	190,00	-	Grátis	Grátis	Grátis	-
2.1.8.5.	Mensal (empresas)	190,00	-	Grátis	Grátis	Grátis	-
2.1.8.6.	Extracto SWIFT MT 940 – Custo mensal por conta	785,40	-	-	-	-	-
2.1.9.	Conta Corrente Cauconada / Descoberto Autorizado ⁽²⁾						
2.1.9.1.	Organização de Processo	1,25% (mín. 3.060,00 e máx. 1.500.000,00)	-	-	-	-	-
2.1.9.2.	Imobilização (mensal)	CCC: 1,00% DA: -	-	-	-	-	-
2.1.9.3.	Taxa de Juro	Prime Rate Sistema Financeiro + Spread 10,00% ⁽³⁾					

(1) Referente aos últimos 30 dias, contados a partir da data de solicitação, Particulares.

(2) Conta Corrente Cauconada = CCC e Descoberto Autorizado = DA

(3) Spread máximo aplicável.

2. CONTAS BANCÁRIAS

[ÍNDICE](#)

2.2. CONTA POUPANÇA

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Celular		
					Conta à Ordem		Conta Móvel
					Aplicação Mobile	Canal USSD	
Depósitos a Prazo							
2.2.1.	Abertura de Conta / Constituição de Depósito (valor mínimo)	Grátis	-	Grátis	-	-	-
2.2.2.	Manutenção da Conta	Grátis	-	-	-	-	-
2.2.3.	Inactividade da Conta						
2.2.3.1.	Até 24 meses	Grátis	-	-	-	-	-
2.2.3.2.	Após 24 meses	Grátis	-	-	-	-	-
2.2.4.	Inobservância de saldo mínimo	Grátis	-	-	-	-	-
2.2.5.	Encerramento da conta	Grátis	-	-	-	-	-
2.2.6.	Consulta de Saldo						
2.2.6.1.	Duas vezes por mês no balcão	Grátis	-	Grátis	Grátis	-	-
2.2.6.2.	Consultas subsequentes do dia	Grátis	-	Grátis	Grátis	-	-

ÍNDICE

2. CONTAS BANCÁRIAS

2.2. CONTA POUPANÇA

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Celular		Conta Móvel
					Conta à Ordem		
					Aplicação Mobile	Canal USSD	
Depósitos a Prazo							
2.2.7.	Consulta de Movimentos						
2.2.7.1.	Duas vezes por mês	Grátis	-	Grátis	Grátis	-	-
2.2.7.2.	Consultas subsequentes do dia	Grátis	-	Grátis	Grátis	-	-
2.2.8.	Emissão de Extracto						
2.2.8.1.	Primeiro extracto do mês ⁽¹⁾	Grátis	-	Grátis	-	-	-
2.2.8.2.	De 0 a 3 meses (extractos subsequentes, particulares)	Grátis	-	Grátis	-	-	-
2.2.8.3.	De 3 a 12 meses (extractos subsequentes, particulares)	Grátis	-	-	-	-	-
2.2.8.4.	Diário (empresas)	Grátis	-	-	-	-	-
2.2.8.5.	Mensal (empresas)	Grátis	-	-	-	-	-
2.2.9.	Conta Corrente Cauçionada / Descoberto Autorizado						
2.2.9.1.	Organização de Processo	-	-	-	-	-	-
2.2.9.2.	Imobilização	-	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ Referente aos últimos 30 dias, contados a partir da data de solicitação, Particulares.

2. CONTAS BANCÁRIAS

ÍNDICE

2.3. OUTROS

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Celular		
					Conta à Ordem		Conta Móvel
					Aplicação Mobile	Canal USSD	
2.3.1	Pagamento de Salários e Fornecedores						
2.3.1.2.	Pagamento por transacção (Contas Moza)	10,20	-	6,12	-	-	-
2.3.1.3.	Pagamento por transacção (Contas Outros Bancos)	153,00	-	102,00	-	-	-

3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO

[ÍNDICE](#)

3.1. DEPÓSITOS

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Celular		
					Conta à Ordem		Conta Móvel
			Aplicação Mobile	Canal USSD			
3.1.1.	De numerário em MN ⁽¹⁾ e ME ⁽²⁾	Grátis	-	-	-	-	-
3.1.2.	De cheque em MN ⁽¹⁾ e ME ⁽²⁾	Grátis	-	-	-	-	-

3.2. LEVANTAMENTOS

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Celular		
					Conta à Ordem		Conta Móvel
			Aplicação Mobile	Canal USSD			
3.2.1.	De MN ⁽¹⁾						
3.2.1.1.	Com talão de levantamento	-	-	-	-	-	-
3.2.1.2.	Com cheque normal	Grátis	-	-	-	-	-
3.2.1.3.	Com cheque avulso	Grátis	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ MN = Moeda Nacional

⁽²⁾ ME = Moeda Estrangeira

3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO

[ÍNDICE](#)

3.2. LEVANTAMENTOS

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Celular		Conta Móvel
					Conta à Ordem		
				Aplicação Mobile	Canal USSD		
3.2.2.	De ME ⁽²⁾ de uma conta denominada em MN ⁽¹⁾						
3.2.2.1.	Com talão de levantamento	2,52% (mín. 400,00 e máx. 35.700)	-	-	-	-	-
3.2.2.2.	Com cheque	-	-	-	-	-	-
3.2.3.	De ME ⁽²⁾ de uma conta denominada em ME ⁽²⁾						
3.2.3.1.	Com talão de levantamento	-	-	-	-	-	-
3.2.3.2.	Com cheque	2,52% (mín. 400,00 e máx. 35.700)	-	-	-	-	-
3.2.3.3.	Com cheque avulso	2,52% (mín. 400,00 e máx. 35.700)	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ MN = Moeda Nacional

⁽²⁾ ME = Moeda Estrangeira

3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO

ÍNDICE

3.3. OUTROS

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Celular		
					Conta à Ordem		Conta Móvel
			Aplicação Mobile	Canal USSD			
3.3.1.	Fotocópias de talão ou cheque em arquivo até 1 ano (por unidade)	375,36	-	-	-	-	-
3.3.2.	Fotocópias de talão o cheque em arquivo por mais de 1 ano (por unidade)	612,00	-	-	-	-	-
3.3.3.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	230,00	-	-	-	-	-

4. CARTÕES BANCÁRIOS

[ÍNDICE](#)

4.1. DE DÉBITO NÃO PERSONALIZADO

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Celular		Conta Móvel
					Conta à Ordem		
					Aplicação Mobile	Canal USSD	
Cartão de Débito Moza Classic							
4.1.1.	Emissão						
4.1.1.1.	Primeira Emissão normal ⁽¹⁾	Grátis	-	-	-	-	-
4.1.1.2.	Emissões normais subsequentes	255,00	-	-	-	-	-
4.1.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-	-
4.1.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade ⁽²⁾	943,00	-	-	-	-	-
4.1.3.	Substituição	255,00	-	-	-	-	-
4.1.4.	Alerta por mensagens						
4.1.4.1.	Dentro do país	Grátis	-	-	-	-	-
4.1.4.2.	Fora do país	0,00	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ É gratuita a emissão do primeiro cartão de débito na conta.

⁽²⁾ Repartida em doze (12) prestações e cobrada mensalmente.

4. CARTÕES BANCÁRIOS

[ÍNDICE](#)

4.2. DE DÉBITO PERSONALIZADO

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Celular		Conta Móvel
					Aplicação Mobile	Canal USSD	
Cartão de Débito Moza Classic							
4.2.1.	Emissão						
4.2.1.1.	Primeira Emissão normal ⁽¹⁾	Grátis	-	-	-	-	-
4.2.1.2.	Emissões normais subsequentes	551,00	-	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	906,00	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade ⁽²⁾	715,00	-	-	-	-	-
4.2.3.	Substituição	551,00	-	-	-	-	-
4.2.4.	Alerta por mensagens						
4.2.4.1.	Dentro do país	Grátis	-	-	-	-	-
4.2.4.2.	Fora do país	0,00	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ É gratuita a emissão do primeiro cartão de débito na conta.

⁽²⁾ Repartida em doze (12) prestações e cobrada mensalmente.

4. CARTÕES BANCÁRIOS

[ÍNDICE](#)

4.2. DE DÉBITO PERSONALIZADO

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Celular		Conta Móvel
					Aplicação Mobile	Canal USSD	
Cartão de Débito Moza Business							
4.2.1.	Emissão						
4.2.1.1.	Primeira Emissão normal ⁽¹⁾	Grátis	-	-	-	-	-
4.2.1.2.	Emissões normais subsequentes	551,00	-	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	906,00	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade ⁽²⁾	831,00	-	-	-	-	-
4.2.3.	Substituição	551,00	-	-	-	-	-
4.2.4.	Alerta por mensagens						
4.2.4.1.	Dentro do país	Grátis	-	-	-	-	-
4.2.4.2.	Fora do país	0,00	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ É gratuita a emissão do primeiro cartão de débito na conta.

⁽²⁾ Repartida em doze (12) prestações e cobrada mensalmente.

4. CARTÕES BANCÁRIOS

ÍNDICE

4.2. DE DÉBITO PERSONALIZADO

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Celular		Conta Móvel
					Aplicação Mobile	Canal USSD	
Cartão de Débito Moza Gold							
4.2.1.	Emissão						
4.2.1.1.	Primeira Emissão normal ⁽¹⁾	Grátis	-	-	-	-	-
4.2.1.2.	Emissões normais subsequentes	551,00	-	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	906,00	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade ⁽²⁾	951,00	-	-	-	-	-
4.2.3.	Substituição	551,00	-	-	-	-	-
4.2.4.	Alerta por mensagens						
4.2.4.1.	Dentro do país	Grátis	-	-	-	-	-
4.2.4.2.	Fora do país	0,00	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ É gratuita a emissão do primeiro cartão de débito na conta.

⁽²⁾ Repartida em doze (12) prestações e cobrada mensalmente.

ÍNDICE

4. CARTÕES BANCÁRIOS

4.3. DE CRÉDITO

		Conta Standard					
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular		
					Conta à Ordem		Conta Móvel
					Aplicação Mobile	Canal USSD	
Cartão de Crédito Moza Classic							
4.3.1.	Emissão						
4.3.1.1.	Normal	0,00	-	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	1.431,00	-	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	-	-	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade ⁽¹⁾	1.376,00	-	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	936,00	-	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens						
4.3.4.1.	Dentro do país	Grátis	-	-	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do país	0,00	-	-	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros						
4.3.5.1.	Mensal	3,25%	-	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anual	39,00%	-	-	-	-	-
4.3.6.	<i>Cash advance</i>	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	-	-

⁽¹⁾ Repartida em doze (12) prestações e cobrada mensalmente.

4. CARTÕES BANCÁRIOS

ÍNDICE

4.3. DE CRÉDITO

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Celular		Conta Móvel
					Conta à Ordem		
					Aplicação Mobile	Canal USSD	
Cartão de Crédito Moza Gold							
4.3.1.	Emissão						
4.3.1.1.	Normal	0,00	-	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	1.931,00	-	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	-	-	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade ⁽¹⁾	1.818,00	-	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	1.399,00	-	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens						
4.3.4.1.	Dentro do país	Grátis	-	-	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do país	Grátis	-	-	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros						
4.3.5.1.	Mensal	3,25%	-	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anual	39,00%	-	-	-	-	-
4.3.6.	<i>Cash advance</i>	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	-	-

⁽¹⁾ Repartida em doze (12) prestações e cobrada mensalmente.

4. CARTÕES BANCÁRIOS

ÍNDICE

4.3. DE CRÉDITO

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Celular		
					Conta à Ordem	Canal USSD	Conta Mó-vel
		Aplicação Mobile					
Cartão de Crédito Moza Platinum							
4.3.1.	Emissão						
4.3.1.1.	Normal	0,00	-	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	1.600,00	-	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	-	-	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade ⁽¹⁾	3.271,00	-	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	1.475,00	-	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens						
4.3.4.1.	Dentro do país	Grátis	-	-	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do país	Grátis	-	-	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros						
4.3.5.1.	Mensal	3,25%	-	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anual	39,00%	-	-	-	-	-
4.3.6.	Cash advance	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	-	-

⁽¹⁾ Repartida em doze (12) prestações e cobrada mensalmente.

4. CARTÕES BANCÁRIOS

[ÍNDICE](#)

4.3. DE CRÉDITO

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Celular		Conta Móvel
					Conta à Ordem		
					Aplicação Mobile	Canal USSD	
Cartão de Crédito Business Gold							
4.3.1.	Emissão						
4.3.1.1.	Normal	0,00	-	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	1.931,00	-	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	-	-	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade ⁽¹⁾	2.026,00	-	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	1.401,00	-	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens						
4.3.4.1.	Dentro do país	Grátis	-	-	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do país	Grátis	-	-	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros						
4.3.5.1.	Mensal	3,25%	-	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anual	39,00%	-	-	-	-	-
4.3.6.	Cash advance	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	-	-

⁽¹⁾ Repartida em doze (12) prestações e cobrada mensalmente.

4. CARTÕES BANCÁRIOS

ÍNDICE

4.3. DE CRÉDITO

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Celular		
					Conta à Ordem	Conta Mó- vel	Canal USSD
		Aplicação Mobile					
Cartão de Crédito Moza Next - Signature							
4.3.1.	Emissão						
4.3.1.1.	Normal	0,00	-	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	0,00	-	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	-	-	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade ⁽¹⁾	7.500,00	-	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	600,00	-	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens						
4.3.4.1.	Dentro do país	Grátis	-	-	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do país	Grátis	-	-	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros						
4.3.5.1.	Mensal	3,00%	-	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anual	36,00%	-	-	-	-	-
4.3.6.	<i>Cash advance</i>	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	5,60% (mín. 260,00 e máx.56.000,00)	-	-

⁽¹⁾ Repartida em doze (12) prestações e cobrada mensalmente.

4. CARTÕES BANCÁRIOS

ÍNDICE

4.4. PRÉ-PAGOS

Código	Designação	Conta Standard					
		Balcão	ATM	Internet	Celular		
					Conta à Ordem	Conta Móvel	
			Aplicação Mobile	Canal USSD ⁽¹⁾			
Cartão Txapo-Txapo (Particular e Empresa)							
4.4.1.	Emissão						
4.4.1.1.	Primeira emissão normal	0,00	-	-	-	-	-
4.4.1.2.	Emissões normais subsequentes	0,00	-	-	-	-	-
4.4.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-	-
4.4.2.	Anuidade ⁽²⁾	441,00	-	-	-	-	-
4.4.3.	Substituição	441,00	-	-	-	-	-
4.4.4.	Alerta por mensagens						
4.4.4.1.	Dentro do país	Grátis	-	-	-	-	-
4.4.4.2.	Fora do país	0,00	-	-	-	-	-
4.4.5.	Consulta de saldos	7,14	0,00	-	-	-	-
4.4.6.	Carregamento do cartão	0,00	0,00	10,20	10,20	10,20	-

⁽¹⁾ Preçário também aplicado ao canal Whatsapp Banking (AZAPP).

⁽²⁾ Repartida em doze (12) prestações e cobrada mensalmente.

5. ATM

Código	Designação	Conta Standard
5.1.	Levantamento de numerário	
5.1.1.	Primeiros dois por mês no país	Grátis
5.1.2.	Restantes no país	9,69
5.1.3.	No estrangeiro	271,00
5.2.	Consulta de Saldo	
5.2.1.	Sem impressão no país	Grátis
5.2.2.	Com impressão no país - primeiras duas por mês	Grátis
5.2.3.	Com impressão no país - subsequentes	8,67
5.2.4.	No estrangeiro	-
5.3.	Consulta de Extractos, Mini - extractos e Movimentos	
5.3.1.	Sem impressão no país	Grátis
5.3.2.	Com impressão no país - primeiras duas por mês	Grátis
5.3.3.	Com impressão no país - subsequentes	8,67
5.3.4.	No estrangeiro	-
5.4.	NIB/IBAN	
5.4.1.	Sem impressão	Grátis
5.4.2.	Com impressão	0,00
5.5.	Compra de recargas	0,00

5. ATM

ÍNDICE

Código	Designação	Conta Standard
5.6.	Pagamento de Serviços	0,00
5.7.	Alteração de PIN	
5.7.1.	Primeiras duas por mês	Grátis
5.7.2.	Restantes	0,00

6. POS

Código	Designação	Conta Standard
6.1.	Consulta de Saldo	
6.1.1.	Sem impressão no país	Grátis
6.1.2.	Com impressão no país - Primeiras duas por mês	Grátis
6.1.3.	Com impressão no país - subsequentes	-
6.1.4.	No estrangeiro	-
6.2.	Consulta de Extractos, Mini - Extractos e Movimentos	
6.2.1.	Sem impressão no país	-
6.2.2.	Com impressão no país - Primeiras duas por mês	-
6.2.3.	Com impressão no país - subsequentes	-
6.2.4.	No estrangeiro	-
6.3.	<i>Cash Advance</i>	-
6.4.	NIB/IBAN	
6.4.1.	Sem impressão	-
6.4.2.	Com impressão	-
6.5.	Compra de Recargas	-
6.6.	Pagamento de Bens e Serviços	Grátis

6. POS

ÍNDICE

Código	Designação	Conta Standard
6.7.	Alteração de PIN	
6.7.1.	Primeiras duas por mês	-
6.7.2.	Restantes	-
6.8.	Comissões agente económico (titular do POS)	
6.8.1.	Por transacção realizada	
6.8.1.1.	Cartão Moza	1,25% (máx. 300,00)
6.8.1.2.	Cartão SIMO ⁽¹⁾	1,25% (máx. 300,00)
6.8.1.3.	Cartão VISA	2,50%
6.8.1.4.	Cartão Mastercard	2,50%

⁽¹⁾ Aplicável a compra em POS via Carteiras Móveis.

7. CHEQUES

ÍNDICE

Código	Designação	Conta Standard	
		Balcão	Internet
7.1.	Fornecimento de Cheques Normais ⁽¹⁾		
7.1.1.	Caderneta de 10 cheques	432,00	-
7.1.2.	Caderneta de 30 cheques	1.200,00	-
7.1.3.	Caderneta de 100 cheques	2.696,00	-
7.2.	Fornecimento de Cheque Avulso	456,00	-
7.3.	Fornecimento de Cheque Visado	586,50	-
7.4.	Devolução de Cheques		
7.4.1.	Do próprio Banco		
7.4.1.1.	Ao beneficiário(2)	Grátis	-
7.4.1.2.	Por insuficiência de provisão	2.856,00	-
7.4.1.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao Cliente	733,33	-
7.4.2.	De OIC ⁽³⁾		
7.4.2.1.	Ao beneficiário(2)	Grátis	-
7.4.2.2.	Por insuficiência de provisão	0,00	-
7.4.2.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao Cliente	0,00	-

⁽¹⁾ A emissão de Livros de Cheques está sempre sujeita ao Imposto de Selo sobre cheque, equivalente a 0,5 MT por cada cheque do livro emitido; ⁽²⁾ Devolução ao beneficiário do cheque que não reúne condições para o seu pagamento; ⁽³⁾ OIC - Outras Instituições de Crédito.

7. CHEQUES

ÍNDICE

Código	Designação	Conta Standard	
		Balcão	Internet
7.4.3.	Cheques sobre o estrangeiro		
7.4.3.1.	Emissão	-	-
7.4.3.2.	Anulação/ cancelamento/ devolução	-	-
7.4.4.	Outras		
7.4.4.1.	Anulação/ cancelamento/ revogação de cheques	Grátis	-
7.4.4.2.	Bloqueio de cheques	0,00	-
7.4.4.3.	Fornecimento de Cheque Bancário	1.785,00	-

ÍNDICE

8. TRANSFERÊNCIAS

8.1. NACIONAIS

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular		
					Conta à Ordem		Conta Móvel
					Aplicação Mobile	Canal USSD ⁽³⁾	
8.1.1.	Intrabancárias						
8.1.1.1.	Primeiras duas por mês	Grátis	Grátis	Grátis ⁽¹⁾	Grátis ⁽¹⁾	Grátis ⁽¹⁾	-
8.1.1.2.	Contas do mesmo titular	121,38	10,20	10,20 ⁽¹⁾	10,20 ⁽¹⁾	10,20 ⁽¹⁾	-
8.1.1.3.	Contas de titulares diferentes	156,00	40,00	15,00 ⁽¹⁾	10,20 ⁽¹⁾	10,20 ⁽¹⁾	-
8.1.1.4.	Via ATM	-	vide 8.1.1.2. e 8.1.1.3.	-	-	-	-
8.1.2.	Interbancárias						
8.1.2.1.	Contas do mesmo titular	503,00	120,00	102,00	61,20	61,20	-
8.1.2.2.	Contas de titulares diferentes	503,00	120,00	102,00	61,20	61,20	-
8.1.2.3.	Via ATM	-	vide 8.1.2.1. e 8.1.2.2.	-	-	-	-
8.1.3.	Transferência para conta-telemóvel	-	102,00 ⁽²⁾	-	-	-	-
8.1.4.	Transferência entres Cartões Pré-Pago / Cartão Pré-Pago para Conta à Ordem	8,16	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ A primeira transferência do dia é grátis. ⁽²⁾ Refere-se a transferências para Carteira Móvel via ATM. ⁽³⁾ Preçário também aplicado ao canal Whatsapp Banking (AZAPP).

8. TRANSFERÊNCIAS

8.1. NACIONAIS

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular		
					Conta à Ordem		Conta Móvel
					Aplicação Mobile	Canal USSD ⁽¹⁾	
8.1.3.1.	Transferência para Carteira Móvel (M-Pesa, e-Mola e MKesh)						
8.1.3.1.1.	Entre 100 e 1.000 MT	-	-	25,50	25,50	25,50	-
8.1.3.1.2.	Entre 1.001 e 2.000 MT	-	-	35,70	35,70	35,70	-
8.1.3.1.3.	Entre 2.001 e 5.000 MT	-	-	40,80	40,80	40,80	-
8.1.3.1.4.	Entre 5.001 e 10.000 MT	-	-	81,60	81,60	81,60	-
8.1.3.1.5.	Entre 10.001 e 15.000 MT	-	-	102,00	102,00	102,00	-
8.1.3.1.6.	Entre 15.001 e 20.000 MT	-	-	122,40	122,40	122,40	-
8.1.3.1.7.	Entre 20.001 e 25.000 MT	-	-	153,00	153,00	153,00	-

⁽¹⁾ Preçário também aplicado ao canal Whatsapp Banking (AZAPP).

8. TRANSFERÊNCIAS

ÍNDICE

8.2. INTERNACIONAIS

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
8.2.1.	Transferência telegráfica/SWIFT enviada	
8.2.1.1.	Comissão	0,25% (mín. 1.639,14 e máx. 22.947,96)
8.2.1.2.	Comunicações (SWIFT)	2.294,80
8.2.1.3.	Banco Correspondente ⁽¹⁾	5,150.40
8.2.1.4.	Anulação / Cancelamento / Devolução	2.294,80
8.2.2.	Transferência telegráfica / SWIFT recebida	
8.2.2.1.	Cliente do próprio Banco	
8.2.2.1.1.	Comissão	977,52
8.2.2.1.2.	Comunicações (SWIFT)	-
8.2.2.1.3.	Banco Correspondente ⁽²⁾	977,52
8.2.2.1.4.	Anulação / Cancelamento / Devolução	2.294,80
8.2.2.2.	Cliente de OIC ⁽³⁾	
8.2.2.2.1.	Comissão	977,52
8.2.2.2.2.	Comunicações	-
8.2.2.2.3.	Banco Correspondente ⁽²⁾	1,480.52
8.2.2.2.4.	Anulação / Cancelamento / Devolução	2.294,80

⁽¹⁾ Valor indicativo, conforme o preçário em vigor no banco correspondente. ⁽²⁾ Aplicável quando as despesas estão a cargo do ordenante.

⁽³⁾ OIC - Outras Instituições de Crédito.

9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS

[ÍNDICE](#)

9.1. DÉBITOS DIRECTOS

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
9.1.1.	Pedido / Autorização para a realização de Débitos Directos	Grátis
9.1.2.	Pagamento de serviços a terceiros ⁽¹⁾	5,10
9.1.3.	Devolução de pagamentos por insuficiência de fundos	0,00

⁽¹⁾ Cobrada a entidade credora, por pagamento processado com sucesso.

9.2. INSTRUÇÕES PERMANENTES

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
9.2.1.	Pedido / Autorização para a realização de Instruções permanentes	Grátis
9.2.2.	Para o mesmo Banco	122,40
9.2.3.	Para OIC	470,00
9.2.4.	Devolução de pagamento por insuficiência de fundos	150,00
9.2.5.	Alteração da instrução permanente	85,00

⁽¹⁾ OIC - Outras Instituições de Crédito.

9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS

ÍNDICE

9.3. OUTROS

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
9.3.1.	Ordens de Pagamento ao balcão	-
9.3.2.	Emissão de segunda via de documento justificativo de débito ou crédito	230,00

ÍNDICE

10. CRÉDITO

10.1. CRÉDITO DE RENDAS

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
Crédito ao Consumo		
10.1.1.	Simulação de Crédito	Grátis
10.1.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis
10.1.3.	Constituição de serviço e organização de processo ⁽¹⁾	2,00% (mín. 1.020,00 e máx.140.000,00)
10.1.4.	Taxas de Juro	
10.1.4.1.	Mensal	-
10.1.4.2.	Anual	Prime Rate Sistema Financeiro + <i>Spread</i> 11,00% ⁽²⁾
10.1.5.	Amortizações e Liquidações antecipadas	
10.1.5.1.	Amortização antecipada do capital (Incide sobre o valor a amortizar)	3,00%
10.1.5.2.	Liquidação antecipada do financiamento (Incide sobre o valor a liquidar antecipadamente)	3,00%

⁽¹⁾ A Comissão pela constituição de serviço e organização de processo é aplicável sobre o valor desembolsado, podendo ser cobrada uma única vez quando o Cliente optar por desembolso na totalidade ou faseada, quando o Cliente optar pelo desembolso em tranches. O aumento do valor do financiamento, está sujeito a cobrança da comissão de constituição de serviço e organização de processo.

⁽²⁾ Spread máximo aplicável.

ÍNDICE

10. CRÉDITO

10.1. CRÉDITO DE RENDAS

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
Crédito Automóvel		
10.1.1.	Simulação de Crédito	Grátis
10.1.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis
10.1.3.	Constituição de serviço e organização de processo ⁽¹⁾	2,00% (mín. 1.020,00 e máx.210.000,00)
10.1.4.	Taxas de Juro	
10.1.4.1.	Mensal	-
10.1.4.2.	Anual	Prime Rate Sistema Financeiro + <i>Spread</i> 10,00% ⁽²⁾
10.1.5.	Amortizações e Liquidações antecipadas	
10.1.5.1.	Amortização antecipada do capital (Incide sobre o valor a amortizar)	3,00%
10.1.5.2.	Liquidação antecipada do financiamento (Incide sobre o valor a liquidar antecipadamente)	3,00%

⁽¹⁾ A Comissão pela constituição de serviço e organização de processo é aplicável sobre o valor desembolsado, podendo ser cobrada uma única vez quando o Cliente optar por desembolso na totalidade ou faseada, quando o Cliente optar pelo desembolso em tranches.

⁽²⁾ Spread máximo aplicável.

ÍNDICE

10. CRÉDITO

10.1. CRÉDITO DE RENDAS

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
Crédito + Funcionário		
10.1.1.	Simulação de Crédito	Grátis
10.1.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis
10.1.3.	Constituição de serviço e organização de processo	816,00
10.1.4.	Taxas de Juro	
10.1.4.1.	Mensal	-
10.1.4.2.	Anual	23,00% a 25,00%
10.1.5.	Amortizações e Liquidações antecipadas	
10.1.5.1.	Amortização antecipada do capital (Incide sobre o valor a amortizar)	5,00%
10.1.5.2.	Liquidação antecipada do financiamento (incide sobre o valor a liquidar antecipadamente)	5,00%
Crédito Funcionário Público		
10.1.1.	Simulação de Crédito	Grátis
10.1.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis
10.1.3.	Constituição de serviço e organização de processo	816,00

10. CRÉDITO

ÍNDICE

10.1. CRÉDITO DE RENDAS

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
Crédito Funcionário Público		
10.1.4.	Taxas de Juro	
10.1.4.1.	Mensal	-
10.1.4.2.	Anual	36,00%
10.1.5.	Amortizações e Liquidações antecipadas	
10.1.5.1.	Amortização antecipada do capital (Incide sobre o valor a amortizar)	5,00%
10.1.5.2.	Liquidação antecipada do financiamento (incide sobre o valor a liquidar antecipadamente)	5,00%

10. CRÉDITO

10.2. CRÉDITO À HABITAÇÃO

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
10.2.1.	Simulação de Crédito	Grátis
10.2.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis
10.2.3.	Constituição de serviço e organização de processo ⁽¹⁾	1,50% (mín. 5.100,00 e máx.260.000,00)
10.2.4.	Avaliação / Vistoria do Imóvel ⁽²⁾	
10.2.4.1.	Avaliação	16.146,00
10.2.4.2.	Vistoria	9.711,00
10.2.5.	Taxas de Juro	
10.2.5.1.	Mensal	-
10.2.5.2.	Anual	Prime Rate Sistema Financeiro + <i>Spread</i> 7,00% ⁽³⁾
10.2.6.	Amortizações e Liquidações antecipadas	
10.2.6.1.	Amortização antecipada do capital (Incide sobre o valor a amortizar)	3,00%
10.2.6.2.	Liquidação antecipada do financiamento (Incide sobre o valor a liquidar antecipadamente)	3,75%

⁽¹⁾ A Comissão pela constituição de serviço e organização de processo é aplicável sobre o valor desembolsado, podendo ser cobrada uma única vez quando o Cliente optar por desembolso na totalidade ou faseada, quando o Cliente optar pelo desembolso em tranches. O aumento do valor do financiamento, está sujeito a cobrança da comissão de constituição de serviço e organização de processo.

⁽²⁾ Os valores podem variar de acordo com a área de construção. Aos valores apresentados será acrescido o IVA.

⁽³⁾ Spread máximo aplicável.

10. CRÉDITO

10.3. CRÉDITO AO INVESTIMENTO

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
10.3.1	Simulação de Crédito	Grátis
10.3.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis
10.3.3.	Constituição de serviço e organização de processo ⁽¹⁾	2,00% (mín. 3.570,00 e máx. 4.000.000,00)
10.3.4.	Taxas de Juro	
10.3.4.1.	Mensal	-
10.3.4.2.	Anual	Prime Rate Sistema Financeiro + <i>Spread</i> 10,50% ⁽²⁾
10.3.5.	Amortizações e Liquidações antecipadas	
10.3.5.1.	Amortização antecipada do capital (Incide sobre o valor a amortizar)	3,00%
10.3.5.2	Liquidação antecipada do financiamento (Incide sobre o valor a liquidar antecipadamente)	3,00%

⁽¹⁾ O aumento do valor do financiamento, está sujeito a cobrança da comissão de constituição de serviço e organização de processo.

⁽²⁾ Spread máximo aplicável.

10. CRÉDITO

10.4. LEASING⁽¹⁾

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
10.4.1.	Simulação de Crédito	Grátis
10.4.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis
10.4.3.	Constituição de serviço e organização de processo ⁽²⁾	1,25% (mín. 3.060,00 e máx. 130.000,00)
10.4.4.	Taxas de Juro	
10.4.4.1.	Mensal	-
10.4.4.2.	Anual	Prime Rate Sistema Financeiro + <i>Spread</i> 9,5% ⁽³⁾
10.4.5.	Amortizações e Liquidações antecipadas	
10.4.5.1.	Amortização antecipada do capital (Incide sobre o valor a amortizar)	2,50%
10.4.5.2.	Liquidação antecipada do Financiamento (Incide sobre o valor a liquidar antecipadamente)	3,30%

⁽¹⁾ Imposto de selo isento.

⁽²⁾ O aumento do valor do financiamento, está sujeito a cobrança da comissão de constituição de serviço e organização de processo.

⁽³⁾ Spread máximo aplicável.

10. CRÉDITO

10.5. DESCOBERTO NEGOCIADO

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
10.5.1.	Simulação de Crédito	Grátis
10.5.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis
10.5.3.	Organização de processo ⁽¹⁾	1,25% (mín. 3.060,00 e máx. 1.500.000,00)
10.5.4.	Taxas de Juro	
10.5.4.1.	Mensal	-
10.5.4.2.	Anual	Prime Rate Sistema Financeiro + <i>Spread</i> 10,00% ⁽²⁾

⁽¹⁾ O aumento do limite e/ou a renovação de Descoberto Autorizado, está sujeito a cobrança da comissão de organização de processo.

10.6. CONTA CORRENTE CAUCIONADA

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
10.6.1.	Simulação de Crédito	Grátis
10.6.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis
10.6.3.	Organização de processo ⁽¹⁾	1,25% (mín. 3.060,00 e máx. 1.500.000,00)
10.6.4.	Taxas de juro	
10.6.4.1.	Mensal	-
10.6.4.2.	Anual	Prime Rate Sistema Financeiro + <i>Spread</i> 10,00% ⁽²⁾

⁽¹⁾ O aumento do limite e/ou a renovação de Conta Corrente Cauçionada, está sujeito a cobrança da comissão de organização de processo.

⁽²⁾ Spread máximo aplicável.

10. CRÉDITO

10.7. DESCONTO DE LIVRANÇAS

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
10.7.1.	Simulação de Crédito	Grátis
10.7.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis
10.7.3.	Constituição de serviço e organização de processo	1,25% (mín. 3.060,00 e máx. 306.000,00)
10.7.4.	Taxas de Juro	
10.7.4.1.	Mensal	-
10.7.4.2.	Anual	Prime Rate Sistema Financeiro + <i>Spread</i> 10,00%
10.7.5.	Comissão de reforma	2,50% (mín. 6.120,00 e máx. 306.000,00) ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Spread máximo aplicável.

11. INTERNET BANKING

Código	Designação	Conta Standard
11.1.	Subscrição de Serviço	0,00
11.2.	Taxa Mensal / Anual	0,00
11.3.	Transferência	
11.3.1.	Primeira por dia	Grátis
11.3.2.	Mesmo Banco	
11.3.2.1	Contas do mesmo titular	10,20
11.3.2.2	Contas de titulares diferentes	15,00
11.3.3.	Outros Bancos	102,00
11.4.	Pedido de Extracto	0,00
11.5.	Comissão mensal	0,00

12. MOEDA ELECTRÓNICA

ÍNDICE

Código	Designação	Conta Standard
12.1.	Abertura de Conta	-
12.2.	Manutenção de Conta	-
12.3.	Encerramento de Conta	-
12.4.	Emissão de Moeda Electrónica	-
12.5.	Levantamento de numerário (<i>cash out</i>)	-
12.6.	Consulta de Saldo	-
12.6.1.	Primeira consulta de saldo do dia	-
12.6.2.	Consulta de saldo subsequentes	-
12.7.	Consulta de movimentos	-
12.7.1.	Primeira consulta de movimentos por dia	-
12.7.2.	Consulta de movimentos subsequentes	-
12.8.	Alteração de PIN	-
12.9.	Inactividade da conta	-
12.10.	Conversão de numerário em dinheiro electrónico (<i>cash in</i>)	-
12.11.	Transferência	-
12.12.	Consulta de Extracto	-
12.13.	Compra de recargas	-
12.14.	Compra de senha	-
12.15.	Levantamento de senha	-
12.16.	Pagamentos	-

13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

ÍNDICE

13.1. IMPORTAÇÃO

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
13.1.1.	Constituição de serviço	3.278,28
13.1.2.	Pagamentos em remessas documentárias	0,35% (mín. 3.251,00 e máx. 18.750,00)
13.1.3.	SWIFT ⁽¹⁾	2.294,80
13.1.4.	Banco Correspondente	21,044.80 ⁽²⁾
13.1.5.	Anulação / Cancelamento / Devolução	7.867.87

⁽¹⁾ As operações resultantes de solicitações do cliente que requeiram a emissão de mensagem SWIFT estão sujeitas à cobrança, conforme estipulado na rubrica SWIFT (13.1.3).

⁽²⁾ Valor indicativo, conforme o preçário em vigor no banco correspondente.

13.2. EXPORTAÇÃO

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
13.2.1.	Constituição de serviço	0,00
13.2.2.	Pagamento em remessas documentárias	0,25% (mín. 3.251,00 e máx. 14.500,00)
13.2.3.	SWIFT ⁽¹⁾	2.294,80
13.2.4.	Banco Correspondente	16,794.80
13.2.5.	Anulação/ Cancelamento/ Devolução	3.278,28

⁽¹⁾ As operações resultantes de solicitações do Cliente que requeiram a emissão de mensagem SWIFT estão sujeitas à cobrança, conforme estipulado na rubrica SWIFT (13.2.3).

O custo inerente ao envio de documentos (correios) está a cargo do Cliente.

14. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

ÍNDICE

14.1. IMPORTAÇÃO

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
14.1.1.	Abertura/ Constituição de serviço ⁽¹⁾	
14.1.2.	Clientes do Banco / Clientes OIC	
14.1.2.1.	Com 100% de cobertura líquida (mês ou fracção)	0,25% (mín. 13.113,12 e máx. 2.300.000,00)
14.1.2.2.	Com cobertura parcial (mês ou fracção)	0,50% (mín. 13.113,12 e máx. 2.300.000,00)
14.1.3.	SWIFT ⁽²⁾	2.294,80
14.1.4.	Despesas de alteração	3.700,00
14.1.5.	Despesas de correio	-
14.1.6.	Comissão liquidação	0,25% (mín. 1.639,14 e máx. 22.947,96)

⁽¹⁾ O aumento do valor e a extensão do prazo, está sujeito a cobrança da abertura/ constituição de serviço.

⁽²⁾ As operações resultantes de solicitações do Cliente que requeiram a emissão de mensagem SWIFT estão sujeitas à cobrança, conforme estipulado na rubrica SWIFT (14.1.3)

14. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

14.2. EXPORTAÇÃO

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
14.2.1.	Abertura/ Constituição do serviço	
14.2.1.1.	Clientes do Banco	
14.2.1.1.1.	Crédito Confirmado ⁽¹⁾	0,40% (mín. 3.278,28 e máx. 12.660,00)
14.2.1.1.2.	Crédito não confirmado ⁽¹⁾	0,40% (mín. 3.278,28 e máx. 12.660,00)
14.2.1.2.	Cliente OIC	
14.2.1.2.1.	Crédito não confirmado ⁽¹⁾	0,40% (mín. 3.278,28 e máx. 12.660,00)
14.2.2.	SWIFT ⁽²⁾	2.294,80
14.2.3.	Despesas de alteração	3.278,28
14.2.4.	Negociação de documentos	
14.2.4.1.	Comissão	3.278,28
14.2.4.2.	Despesas de Correio ⁽³⁾	12.388,65
14.2.5	Transferência da carta de crédito para outros bancos	8.680,00

⁽¹⁾ O aumento do valor e extensão do prazo está sujeito a cobrança da comissão de abertura/constituição do serviço.

⁽²⁾ As operações resultantes de solicitações do Cliente que requeiram a emissão de mensagem SWIFT estão sujeitas à cobrança, conforme estipulado na rubrica SWIFT (14.2.2).

⁽³⁾ Não constitui encargo do banco. O custo é suportado pelo cliente e varia em função do destino.

15. GARANTIAS BANCÁRIAS

15.1. NACIONAIS

Código	Designação	Conta Standard
15.1.1.	Abertura / Constituição de Serviço	
15.1.1.1.	Com 100% de cobertura líquida - comissão/Prémio de garantia (trimestre ou fracção)	
15.1.2.1.1.	Concursos	0,75%
15.1.2.1.2.	Adiantamentos	1,25%
15.1.2.1.3.	Boa execução, Tribunal, Alfândegas	1,75%
15.1.2.2.	Com cobertura parcial - comissão/Prémio de garantia (trimestre ou fracção)	
15.1.2.2.1.	Concursos	1,25%
15.1.2.2.2.	Adiantamentos	1,50%
15.1.2.2.3.	Boa execução, Tribunal, Alfândegas	2,00%
15.1.3.	Despesas de pagamento	2% (mín. 3.060,00 e máx. 2.500.000,00)
15.1.4.	Outros	
15.1.4.1.	Extensão do período	5.500,00
15.1.4.2.	Incremento do montante	4.000,00
15.1.4.3.	Alteração do serviço	5.500,00

15. GARANTIAS BANCÁRIAS

15.2. INTERNACIONAIS

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
15.2.1.	Garantias Bancárias emitidas	
15.2.1.1.	Emissão	
15.2.1.1.1.	Comissão/Prémio de garantia (trimestre ou fracção)	0,75% (mín. 13.113,12 e máx. 1.850.000,00)
15.2.2.	Alteração	6.556,56
15.2.3.	Cancelamento	3.200,00
15.2.5.	SWIFT ⁽¹⁾	2.294,80
15.2.6.	Despesas de pagamento	2% (mín. 3.060,00 e máx. 2.500.000,00)
15.2.7.	Garantias Bancárias recebidas	
15.2.7.1.	Notificação e autenticação	1.639,14

⁽¹⁾ As operações resultantes de solicitações do Cliente que requeiram a emissão de mensagem SWIFT estão sujeitas à cobrança, conforme estipulado na rubrica SWIFT (15.2.2).

16. OUTROS

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
16.1.	Carta Abonatória/ Idoneidade	1.020,00
16.2.	Declaração de capacidade financeira	1.406,00
16.3.	Validação de contractos de Terceiros	-
16.4.	Informação aos Auditores	2.763,67
16.5.	Aluguer de Cofres	
16.5.1.	Comissão pelo aluguer de cofre tipo A	
16.5.1.1.	Mensal	1.020,00
16.5.1.2.	Trimestral	2.601,00
16.5.1.3.	Semestral	4.896,00
16.5.1.4.	Anual	7.344,00
16.5.2.	Comissão pelo aluguer de cofre tipo B	
16.5.2.1.	Mensal	1.530,00
16.5.2.2.	Trimestral	3.672,00
16.5.2.3.	Semestral	6.426,00
16.5.2.4.	Anual	10.098,00
16.5.3.	Caução reembolsável	2.550,00

16. OUTROS

ÍNDICE

Código	Designação	Conta Standard			
		Banco	BVM	BM	CVM
16.6.	Operações de Bolsa				
16.6.1.	Subscrição, Compra/Venda de Títulos Cotados				
16.6.1.1.	Taxa – Fundos Públicos Nacionais ou Estrangeiros	-	0,04%	-	0,20%
16.6.1.2.	Taxa – Obrigações Privadas	-	0,06%	-	0,20%
16.6.1.3.	Taxa – Acções	-	0,10%	-	0,20%
16.6.1.4.	Taxa – Outros Valores Mobiliários	-	0,20%	-	0,20%
16.6.1.5.	Comissão de intermediação e corretagem ⁽¹⁾	0,2% (min. 325,00)	-	-	-
16.6.1.6.	Comissão de cancelamento, caducidade ou revogação de ordens	65,00	-	-	-
16.7.	Operações Fora de Bolsa				
16.7.1.	Subscrição, Compra/Venda de Títulos não Cotados				
16.7.1.1.	Taxa – Fundos Públicos Nacionais ou Estrangeiros	-	-	0,075%	0,25%
16.7.1.2.	Taxa – Obrigações Privadas	-	-	0,105%	0,25%
16.7.1.3.	Taxa – Acções	-	-	0,105%	0,25%
16.7.1.4.	Taxa – Outros Valores Mobiliários	-	-	0,145%	0,25%
16.7.1.5.	Comissão de intermediação e corretagem ⁽¹⁾	0,4% (min. 645,00)	-	-	-
16.7.1.6.	Comissão de cancelamento, caducidade ou revogação de ordens	130,00	-	-	-

⁽¹⁾ Comissão a cobrar por todos os serviços de intermediação prestados.

16. OUTROS

ÍNDICE

Código	Designação	Conta Standard			
		Banco	BVM	BM	CVM
16.8.	Taxas por Entidades Emitentes				
16.8.1.	Admissão a Cotação e Registo				
16.8.1.1.	Taxa – Obrigações Privadas	-	0,025%	-	0,08%
16.8.1.2.	Taxa – Acções	-	0,050%	-	0,08%
16.8.1.3.	Taxa –Outros Valores Mobiliários	-	0,100%	-	0,08%
16.8.2.	Taxa de Manutenção				
16.8.2.1.	Taxa – Obrigações Privadas	-	0,004%	-	0,06%
16.8.2.2.	Taxa – Acções	-	0,008%	-	0,06%
16.8.2.3.	Taxa –Outros Valores Mobiliários	-	0,016%	-	0,06%
16.8.3.	Taxa de Operações e Eventos - Títulos Cotados				
16.8.3.1.	Incorporação de Valores Mobiliários	-	-	-	0,08% (máx. 200.000,00)
16.8.3.2.	Pagamento de Dividendos	-	-	-	0,15% (máx. 1.500. 000,00)
16.8.3.3.	Pagamento de Juros e Equiparados	-	-	-	0,1% (máx. 1.500.000,00)
16.8.3.4.	Alteração de Forma de Representação	-	-	-	0,01% (mín. 25. 000,00)
16.8.3.5.	Alteração do Valor Nominal	-	-	-	0,01% (mín. 50.000,00 e máx. 250.000,00)
16.8.3.6.	Conversão de Valores Mobiliários	-	-	-	0,02% (mín. 50.000,00MT e máx. 250.000,00)

ÍNDICE

16. OUTROS

Código	Designação	Conta Standard			
		Banco	BVM	BM	CVM
16.8.4.	Taxa de Operações e Eventos - Títulos não Cotados				
16.8.4.1.	Incorporação de Valores Mobiliários	-	-	-	0,1% (máx. 200.000,00)
16.8.4.2.	Pagamento de Dividendos	-	-	-	0,2% (máx. 1.500.000,00)
16.8.4.3.	Pagamento de Juros e Equiparados	-	-	-	0,15% (máx. 1.500.000,00)
16.8.4.4.	Alteração de Forma de Representação	-	-	-	0,02% (mín. 25.000,00)
16.8.4.5.	Alteração do Valor Nominal	-	-	-	0,02% (mín. 50.000,00 e máx. 250.000,00)
16.8.4.6.	Conversão de Valores Mobiliários	-	-	-	0,03% (mín. 50.000,00 e máx. 250.000,00)
16.9.	Outras Comissões				
16.9.1.	Transferência (sobre o valor da carteira)	0,25% (mín. 500,50)	-	-	-
16.9.2.	Levantamento (sobre o valor da carteira)	0,25% (mín. 25,50)	-	-	-
16.9.3.	Depósito de títulos (sobre o valor da carteira depositada)	0,25% (mín. 25,50)	-	-	-
16.9.4.	Custódia de Títulos (taxa trimestral sobre o valor da carteira)	0,20% (mín. 25,00)	-	-	-